

PROCESSO Nº: 44/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC

ENTIDADE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GESTOR: Marcela Pereira Mattos Felizola

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 11/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do **Fundo Estadual para Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 25 a 31, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNTEC** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 28/02/2022, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 125 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: DIOF (folhas 1 a 124); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe

sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do FUNTEC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2021, apresentando-se o **Rol de Responsáveis** às fls. 25 a 31, prescrito no item I, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2021 e no Art. 10, alínea “c”, e os **Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão**, às fls. 111 a 122, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021. Dessa forma, fica evidenciado que o Fundo contou com os seguintes Gestores durante o exercício:

GESTOR: José Augusto Pereira de Carvalho
PERÍODO: 01/01/2022 a 12/12/2022
GESTOR: Marcos Antônio Queiroz
PERÍODO: 12/12/2022 a 26/12/2022
GESTOR: Marcela Pereira Mattos Felizola
PERÍODO: 26/12/2022 a 31/12/2022

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a qual o FUNTEC está vinculada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 05, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão de Atividades” emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 06 a 24, contendo informações sobre a identificação e as normas legais relacionadas à entidade, bem como a atuação e

demandas do Fundo, além das parcerias estratégicas para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, conforme estabelece o Art. 10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, conforme estabelece o Art. 10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021. De acordo com o PPP apresentado à fl. 32, foi informado que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do FUNTEC, para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação da Despesas no valor de **R\$ 14.498.770,00**, sendo o valor de R\$ 12.762.370,00, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de R\$ 1.736.400,00, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado, à fls. 33 a 36.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 37 a 43, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações próprias que provocaram alterações em seu orçamento inicial, sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, às fls. 48 e 49, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	14.498.770,00
B	Créditos Adicionais	1.050.000,00
C	Dotação anulada	2.684.876,54
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	12.863.893,46

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 46, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 1.736.400,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 6.035,04**, representando aproximadamente 0,34% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um *deficit* de arrecadação da ordem de **R\$ 1.730.364,96**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	752.000,00	6.035,04	-745.964,96
RECEITAS DE CAPITAL	984.400,00	0,00	-984.400,00
TOTAL	1.736.400,00	6.035,04	-1.730.364,96

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 44 e 45, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 9.942.173,42**, ao passo que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 3.004.902,55**, representando aproximadamente 30,22% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 6.937.270,87**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESTAQUE (B)	AUTORIZADO (C) = (A+B)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	11.347.493,46	-2.571.720,04	8.775.773,42	3.003.902,55	5.771.870,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.516.400,00	-350.000,00	1.166.400,00	1.000,00	1.165.400,00
TOTAL	12.863.893,46	-2.921.720,04	9.942.173,42	3.004.902,55	6.937.270,87

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 598.306,22** e **R\$ 1.792.340,33**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 82.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 50, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 4.195.362,87**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	4.961.843,53	2.390.646,55	3.157.127,21	4.195.362,87
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.961.843,53	2.390.646,55	3.157.127,21	4.195.362,87

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa” foram apresentadas na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 51 a 53, e não registram movimentação no exercício de 2022.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 62, e não registra movimentação durante o exercício de 2022.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 63, e registra que não houve movimento durante o exercício de 2022.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 65 a 66, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a

“Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 2.998.867,51**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	6.035,04
(-)	Despesa Empenhada	3.004.902,55
(=)	Superavit / Deficit Orçamentário	-2.998.867,51

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, fls. 65 e 66, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, fl. 46, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, fls. 44 e 45.

Quanto ao *deficit* do exercício de 2022, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), fl. 47.

No anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**”, fl. 67 verificou-se que não houve movimentação no exercício.

No anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**”, fl. 68, verificou-se o saldo de exercícios anteriores no valor de **R\$ 4.961.843,53**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 3.157.127,21**, restando o saldo de **R\$ 1.804.716,32** para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	6.035,04	0,003
Receita Prevista	1.736.400,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,003**, gerando, ao final do exercício/2022, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 1.730.364,96**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	3.004.902,55	0,23
Despesa Autorizada	12.863.893,46	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,23**, gerando, ao final do exercício, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 9.858.990,91**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	6.035,04	0,002
Despesa Executada	3.004.902,55	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,002** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 2.998.867,51**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 69, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.035,04	127.573,58	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.004.902,55	4.165.154,60
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.975.910,42	3.410.879,08	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	204.527,21	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.390.646,55	4.019.417,48	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.157.127,21	3.265.141,96
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	216.838,45	89.264,87	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	222.873,49	216.838,45
TOTAL	6.589.430,46	7.647.135,01	TOTAL	6.589.430,46	7.647.135,01

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 222.873,49**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, fl. 70, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 6.372.592,01**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 216.838,45**, gerou ingressos no total de **R\$ 6.589.430,46**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 6.366.556,97**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 222.873,49**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 216.838,45**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 222.873,49**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2022, no valor de **R\$ 6.035,04**.

c) O valor de **R\$ 598.306,22 e R\$ 1.792.340,33**, referente às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e não Processados”, registrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo para o exercício seguinte registrado nas contas “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar e 6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar” do Relatório Balancete Contábil, à fl. 57.

d) O valor de **R\$ 3.157.127,21**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado na conta “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 58.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	6.035,04	0,002
Despesa Orçamentária	3.004.902,55	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe apenas quantia de **R\$ 0,002** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2022, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 2.998.867,51**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	2.390.646,55	0,76
Despesa Extraorçamentária	3.157.127,21	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,76** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2022, um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 766.480,66**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	2.396.681,59	0,39
Despesa	6.162.029,76	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 3.765.348,17**.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	222.873,49	1,03
Saldo do exercício anterior	216.838,45	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 6.035,04**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 70 a 77, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	222.873,49	216.838,45	CIRCULANTE	2.403.022,54	4.961.843,53
NÃO CIRCULANTE	2.041.564,54	2.041.564,54	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-138.584,51	-2.703.440,54
TOTAL	2.264.438,03	2.258.402,99	TOTAL	2.264.438,03	2.258.402,99

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 2.264.438,03**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um crescimento de aproximadamente 0,26%, atingindo um aumento no valor de **R\$ 6.035,04**
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 222.873,49**, representando 9,84% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 2.041.564,54**, representando 90,16% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 2.403.022,54**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2022, esse passivo registrou uma diminuição de aproximadamente 51,56%, atingindo uma diminuição no valor de **R\$ 2.558.820,99**.
- No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2022, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- Por fim, é possível observar um aumento do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2022, apresentou o valor de **R\$ (138.584,51)**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C) = (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido (C+D)
2.564.856,03	-4.781.850,35	-2.216.994,32	2.078.409,81	-138.584,51

O anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial Negativo, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 1.930.924,84**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 1.792.340,33**.

O anexo “**Quadro das Contas de Compensação**”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 72, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimentação.

O anexo “**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**”, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 73, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Deficit Financeiro no valor de **R\$ 3.972.489,38**.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	222.873,49	0,09
Passivo Circulante	2.403.022,54	

Este índice demonstra que a FUNTEC possui a quantia de **R\$ 0,09** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira para pagar as obrigações de curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 2.180.149,05**.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	222.873,49	0,09
Passivo Circulante	2.403.022,54	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, a FUNTEC possui a quantia de **R\$ 0,09** disponível para honrar

cada **R\$ 1,00** de suas obrigações, ou seja, não possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	222.873,49	0,09
PC + PNC	2.403.022,54	

Neste caso, a **FUNTEC** não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	2.403.022,54	1,06
ATIVO TOTAL	2.264.438,03	

Este índice demonstra o grau de endividamento da **FUNTEC**. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 1,06** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	222.873,49	0,09
Passivo Financeiro	2.403.022,54	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 0,09** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *deficit* financeiro de **R\$ 2.180.149,05**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	2.041.564,54	0,00
Passivo Permanente	0,00	

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, não existindo valores registrados de Passivo Permanente.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 74 a 76, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” apresentaram um **Resultado Patrimonial Positivo de R\$ 2.510.856,03**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	3.981.945,46	3.538.452,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.417.089,43	4.165.154,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	2.564.856,03	-626.701,94

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 77, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021. A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 6.035,04**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.035,04	127.573,58
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	6.035,04	127.573,58

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fl. 78 e 79, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2022, apresentaram um saldo de **R\$ 222.873,49**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fl. 70, não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 2.403.022,54**, ocasionando, dessa forma, uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ (2.180.149,05)**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	222.873,49
(-)	Passivo Circulante	2.403.022,54
=	Resultado	-2.180.149,05

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame do extrato da conta bancária do FUNTEC, do mês de dezembro/2022, e respectiva Conciliação, às fls. 80 e 81, constatou-se que o saldo bancário se encontra devidamente atualizado, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação da conta com o respectivo extrato; como também pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almoxarifado

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 83. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado demonstra que não existe saldo, bem como movimentação no exercício de 2022.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, à fl. 84, demonstra o valor de **R\$ 0,00** e confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 2.041.564,54**, em 31/12/2022, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, fl. 70. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que não houve alteração.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, às fls. 86 e 87, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos X e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e não evidenciam movimentação no exercício de 2022.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 88 e 89, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 90, no valor de **R\$ 2.041.564,54**, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 91 a 93, e registra o valor total celebrado de **R\$ 46.720.321,72**, e o valor total executado de **R\$ 6.693.103,25**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 94, e evidencia que não houve movimento no exercício.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos e Concedidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foram apresentados na forma dos Anexos

XIV e XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 95 e 96, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 97 a 110, conforme estabelece o Art. 10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 123, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual da **Fundo Estadual para Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC**, contendo 125 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 124, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Ante o exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **FUNTEC**, referente ao exercício de 2022.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/17

É o Relatório.

Aracaju/SE, 04 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ZELMA FERREIRA SANTOS

Contador(a)

CRC/SE - 8057/O-6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J1YM-ZFPT-SRP9-HNMR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 04/04/2023 09:02:21 (Docflow)

PROCESSO Nº: 44/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC

ENTIDADE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GESTOR: Marcela Pereira Mattos Felizola

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 11/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 11/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Fundo Estadual para Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC**, contendo 125 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 124, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 11/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FUNTEC**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 04 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FFOA-M9DP-MNXR-QSVA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 04/04/2023 09:19:09 (Docflow)

PROCESSO Nº: 44/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GESTOR: MARCELA PEREIRA MATTOS FELIZOLA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 11/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 11/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SP4V-BPVT-MEAJ-O6ST



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 10/04/2023 08:45:48 (Docflow)

PROCESSO Nº: 44/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GESTOR: MARCELA PEREIRA MATTOS FELIZOLA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 11/2023/SETC

ERRATA

Pág. 1/1,

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

ONDE SE LÊ:

“(...) homologo o Certificado de Auditoria nº 11/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.”

LEIA-SE:

“(...) homologo o Certificado de Auditoria nº 11/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual para Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.”

Aracaju, 14 de abril de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XV85-EDKL-FR3P-I2N3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 14/04/2023 10:25:08 (Docflow)